



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.524/2026

SÚMULA: Criar Crédito Especial no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Claudio Covre, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1181/2026, de 11 de março de 2026.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 2.058.698,98 (dois milhões e cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
07	SECRETÁRIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.1066	TERMO DE CONVÊNIO 2106/2025 SECID – 1 VEICULO HATCH 23267-X		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	819	R\$ 100.000,00
08.244.0004.2108	SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	806	R\$ 23.997,63
07.002	FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0004.2109	INCENTIVO ESTADUAL VONTADO A GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	811	R\$ 50.902,12
3.1.90.13	Obrigações Patronais	811	R\$ 10.980,44
3.3.90.30	Material de Consumo	811	R\$ 116.561,22
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	811	R\$ 140.000,00
07	SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.290.691/0001-77
 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	DESEN. SOCIAL		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI		
08.241.0004.2110	VIAJA MAIS 60 FASE 2		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	808	R\$ 4.955,03
08.241.0004.2111	INCENTIVO AO SERVIÇO DE CENTRO DIA E OUTRAS OUTRAS LINHAS DE AÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO IDOSA.		
3.3.90.30	Material de Consumo	802	R\$ 2.915,29
08.241.0004.1068	INCENTIVO DE DIREITOS A PESSOA IDOSA CONTA 19792-0		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	791	R\$ 2.655,78
11	SECRETÁRIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO		
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2107	EMENDA PARLAMENTAR 39820007/2025 C/C 573323433		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1018	R\$ 30.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1018	R\$ 420.000,00
10.301.0009.1067	RESOLUÇÃO SESA N° 1860/2025.		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	372	R\$ 100.000,00
12	SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0010.2059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	000	R\$ 20.000,00
15.451.0005.1065	RECAPE ASFALTICO - TERMO DE CONVÊNIO CV031/2023 SEIL		
4.4.90.51	Obras e Instalações	800	R\$ 983.969,43
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	R\$ 51.762,04
TOTAL ESPECIAL			R\$ 2.058.698,98



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro - Fonte 0000 Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 71.762,04
Superávit Financeiro - Fonte 00372 Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Repasse Estadual.	R\$ 100.000,00
Superávit Financeiro - Fonte 01018 Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019).	R\$ 450.000,00
Superávit Financeiro - Fonte 00800 - RECAPE ASFALTICO NA AVENIDA GENERAL OSORIO SIT 62172.	R\$ 983.969,43
Superávit Financeiro - Fonte 00811 INCENTIVO ESTADUAL VOLTADO A GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS A ADOLESCENTES..	R\$ 318.443,78
Superávit Financeiro - Fonte 00808 INCENTIVO VIAJA MAIS 60 FASE 2.	R\$ 4.906,33
Superávit Financeiro - Fonte 00802 INCENTIVO AO SERVIÇO DE CENTRO DIA POPULAÇÃO IDOSA	R\$ 2.886,63
Superávit Financeiro - Fonte 00791 INCENTIVO CENTRO CONVIVENCIA 19792-0.	R\$ 2.629,68
Superávit Financeiro -00806 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.	R\$ 13.497,63
Excesso de arrecadação Red. 81 – 00806 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.	R\$ 10.500,00
Excesso de Arrecadação Red. 29 - Fonte 00791 INCENTIVO CENTRO CONVIVENCIA 19792-0..	R\$ 26,10
Excesso de Arrecadação Red. 29 - Fonte 00802 INCENTIVO AO SERVIÇO DE CENTRO DIA POPULAÇÃO IDOSA	R\$ 28,66
Excesso de Arrecadação Red. 29 - Fonte 00808 INCENTIVO VIAJA MAIS 60 FASE 2.	R\$ 48,70
Excesso de Arrecadação Red. 76 - Fonte 00819 TERMO DE CONVÊNIO 2106/2025 SECID – 1 VEICULO HATCH 23267-X	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 2.058.698,98

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.135/2025, de 01 de julho de 2025 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.134/2025, de 01 de julho de 2025 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 12 de março de 2026.

**CLAUDIO COVRE
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.524/2026

DECRETO N.º 2.524/2026

SÚMULA: Criar Crédito Especial no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Claudio Covre, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n.º 4.320/1.964, e a Lei Municipal n.º 1181/2026, de 11 de março de 2026.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Orçamento, no valor total de R\$ 2.058.698,98 (dois milhões e cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
07	SECRETÁRIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.1066	TERMO DE CONVÊNIO 2106/2025 SECID – 1 VEICULO HATCH 23267-X		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	819	RS 100.000,00
08.244.0004.2108	SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	806	RS 23.997,63
07.002	FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0004.2109	INCENTIVO ESTADUAL VONTADO A GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	811	RS 50.902,12
3.1.90.13	Obrigações Patronais	811	RS 10.980,44
3.3.90.30	Material de Consumo	811	RS 116.561,22
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	811	RS 140.000,00
07	SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI		
08.241.0004.2110	VIAJA MAIS 60 FASE 2		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	808	RS 4.955,03
08.241.0004.2111	INCENTIVO AO SERVIÇO DE CENTRO DIA E OUTRAS OUTRAS LINHAS DE AÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO IDOSA.		
3.3.90.30	Material de Consumo	802	RS 2.915,29
08.241.0004.1068	INCENTIVO DE DIREITOS A PESSOA IDOSA CONTA 19792-0		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	791	RS 2.655,78
11	SECRETÁRIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO		
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2107	EMENDA PARLAMENTAR 39820007/2025 C/C 573323433		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1018	RS 30.000,00
3.3.71.70	Ratcico pela Participação em Consórcio Público	1018	RS 420.000,00
10.301.0009.1067	RESOLUÇÃO SESA Nº 1860/2025.		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	372	RS 100.000,00
12	SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0010.2059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
3.1.71.70	Ratcico pela Participação em Consórcio Público	000	RS 20.000,00
15.451.0005.1065	RECAPE ASFALTICO - TERMO DE CONVÊNIO CV031/2023 SEIL.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	800	RS 983.969,43
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	RS 51.762,04
TOTAL ESPECIAL			RS 2.058.698,98

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro - Fonte 0000 Recursos Ordinários (Livres).	RS 71.762,04
Superávit Financeiro - Fonte 00372 Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Repasse Estadual.	RS 100.000,00
Superávit Financeiro - Fonte 01018 Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019).	RS 450.000,00
Superávit Financeiro - Fonte 00800 - RECAPE ASFALTICO NA AVENIDA GENERAL OSORIO SIT 62172.	RS 983.969,43
Superávit Financeiro - Fonte 00811 INCENTIVO ESTADUAL VOLTADO A GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS A ADOLESCENTES..	RS 318.443,78
Superávit Financeiro - Fonte 00808 INCENTIVO VIAJA MAIS 60 FASE 2.	RS 4.906,33
Superávit Financeiro - Fonte 00802 INCENTIVO AO SERVIÇO DE CENTRO DIA POPULAÇÃO IDOSA	RS 2.886,63
Superávit Financeiro - Fonte 00791 INCENTIVO CENTRO CONVIVENCIA 19792-0.	RS 2.629,68
Superávit Financeiro -00806 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.	RS 13.497,63
Excesso de arrecadação Red. 81 – 00806 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.	RS 10.500,00
Excesso de Arrecadação Red. 29 - Fonte 00791 INCENTIVO CENTRO CONVIVENCIA 19792-0..	RS 26,10
Excesso de Arrecadação Red. 29 - Fonte 00802 INCENTIVO AO SERVIÇO DE CENTRO DIA POPULAÇÃO IDOSA	RS 28,66
Excesso de Arrecadação Red. 29 - Fonte 00808 INCENTIVO VIAJA MAIS 60 FASE 2.	RS 48,70
Excesso de Arrecadação Red. 76 - Fonte 00819 TERMO DE CONVÊNIO 2106/2025 SECID – 1 VEICULO HATCH 23267-X	RS 100.000,00
TOTAL	RS 2.058.698,98

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.135/2025, de 01 de julho de 2025 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.134/2025, de 01 de julho de 2025 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 12 de março de 2026.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2026. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>